



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 140/2021

MATÉRIA:

Solicitando a Prefeita Municipal que seja aprovado como Projeto de Lei, a regularização do loteamento Santa Vitória - popularmente conhecido como Motocross -, está localizada no Microambiente Urbano (MAU).

AUTORIA: VEREADOR ANTONIO DO LANCHE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 27/08/2021

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO – PSD

INDICAÇÃO Nº. 140 /2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (a)

O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e no uso de sua atribuição conferida pelo Art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO: ao executivo solicito que seja aprovado como Projeto de Lei, a regularização do loteamento Santa Vitória - popularmente conhecido como Motocross –, está localizada no Macroambiente Urbano (MAU).

JUSTIFICATIVA

A área referente ao loteamento Santa Vitória - popularmente conhecido como Motocross –, está localizada no Macroambiente Urbano (MAU), expresso no Mapa Temático nº 03, e caracteriza-se por ser formado por porções do território municipal destinadas a concentrar as funções urbanas, próprias ou naturais da cidade.

Também explanando sobre as "Aeis", a Lei nº 557/2012, de revisão do Plano Diretor, dispõe em seu artigo 1º:

Art. 1º - O artigo 9º da Lei nº 162, de 15 de novembro de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

VIII – Ambiente Especial de Interesse Social (Aeis) – constitui-se de áreas destinadas primordialmente à implantação de projetos habitacionais destinados à população de baixa renda, visando minimizar o déficit habitacional e a alocação de famílias oriundas de requalificação urbana em áreas degradadas ou impróprias para habitação, delimitado no Mapa Temático nº 18, integrante da presente Lei;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2021/2024

O objetivo da política municipal de habitação, como instrumento setorial de ordenamento territorial do município, é de permitir o acesso à moradia digna e melhorar as condições de habitabilidade da população de baixa renda, promovendo a participação da comunidade e de suas figuras representativas no estudo, encaminhamento e solução dos programas habitacionais. A política municipal estabelece, enquanto AEIS, algumas diretrizes a serem aplicadas, conforme o artigo 431 do Plano Diretor nº 162/2007:

A área de intervenção possui **96.857,93 m²** e Perímetro de **1.277,96 m** distribuídas em **10 quadras e 492 lotes**, caracterizados em diferentes tipos de uso.

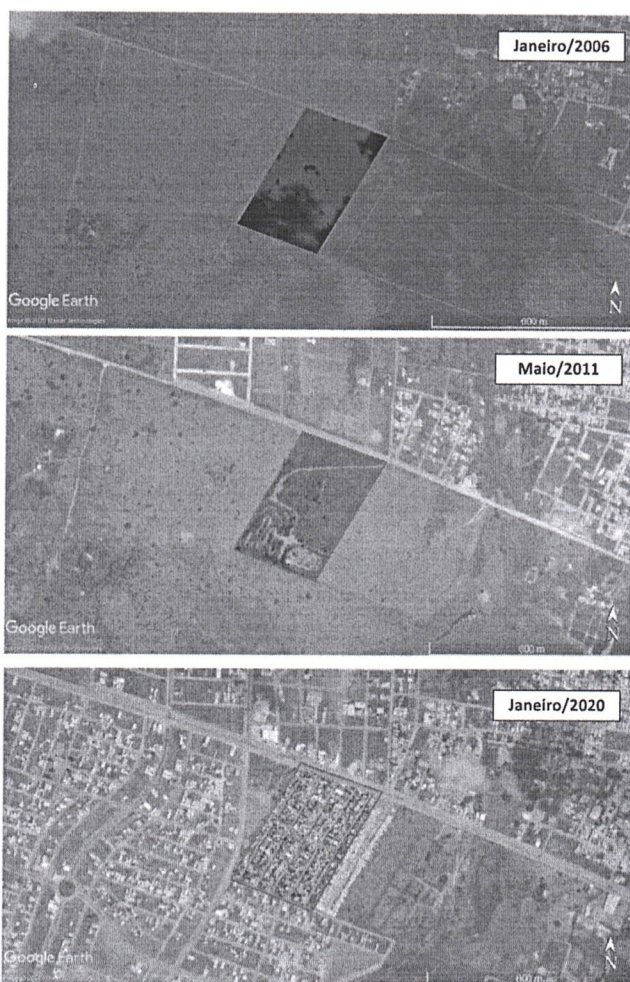
Por todo exposto, a regularização fundiária do núcleo urbano Santa Vitória, é de suma importância para o desenvolvimento social e urbanístico deste município, pois tem como principais objetivos a garantia da melhoria das condições habitacionais, o direito social à moradia digna, o direito à cidade e à livre circulação em seus espaços públicos, trazendo aos moradores a segurança jurídica de seus imóveis.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2021/2024

Imóvel: PERÍMETRO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTA VITÓRIA
Proprietário: PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS
CARAJÁS Município: CANAÃ DOS CARAJÁS
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará
Matrícula: 3379 Código do Incra: ---
Área (m²): 96.857,93 m² Perímetro (m): 1.277,96

PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO OCUPACIONAL NA ÁREA DO NÚCLEO URBANO INFORMAL SANTA VITÓRIA E ENTORNO NOS ANOS 2006, 2011, 2016 E 2020.



Fonte: Google Earth.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
ADM. 2021/2024

Diante o exposto, tendo em vista que o principal objetivo desta preposição é melhorar a qualidade de vida da população canaense, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Antônio Pereira do Nascimento - PSD
Vereador

Antônio Pereira do Nascimento

ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO
VEREADOR